



**ATA DA 42ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

1 No dia **14** (quatorze) do mês **09** (setembro) de **2018** (dois mil e dezoito) às 18h00min,  
2 reuniram-se na Praça Sebastião de Carvalho (Praça do Trem) em Monte Alegre do Sul (SP)  
3 para realização de Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes prefeitos: Luiz Carlos  
4 Scarpioni Zambolim de **Lindóia**, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul**,  
5 Marco Antonio de Oliveira de **Morungaba**, Sidney Antonio Ferraresso de **Serra Negra** e André  
6 Eduardo Bozola de Souza Pinto de **Socorro**. Por procuração compareceu José Mauro Correa  
7 Alvarenga de **Águas de Lindóia** e Ricardo Alves Zanelato de **Amparo**. Do CISBRA estiveram  
8 presentes: Marcela Lonel de Souza Guelere, Marília Tedeschi Schiavolim e Vitor Ribeiro  
9 Junqueira Castelli. Demais participantes constam em lista de presença. Iniciando a reunião  
10 com a composição do quorum, o Presidente André Bozola solicita ao Secretário de Meio  
11 Ambiente de Socorro, João Batista Preto de Godoy, que prossiga com os itens da pauta  
12 propostos no edital convocatório. Sobre a pauta, **1) Aprovação da ata da Assembleia**  
13 **realizada em 08/08/2018 (Ata 41)**, anteriormente encaminhada aos municípios consorciados,  
14 sendo dispensada a leitura, seguiu aprovada pela totalidade dos presentes. No que respeita  
15 ao próximo item da pauta, João solicita inversão do item, não havendo objeção, apresenta o  
16 item **3) Informativos**, comunicando que, o Consórcio está realizando periodicamente  
17 **reuniões com os técnicos** para alinhamento das ações ambientais. Informa também que até  
18 10 (dez) de dezembro deverá ser realizada eleição para Presidente e Diretoria Executiva  
19 referente ao mandato 2019/2020. O Secretário João comunica que existe a **intenção do**  
20 **município de Pirajuí e outros 04 (quatro) municípios em ingressar no Consórcio** e que  
21 fará uma apresentação do CISBRA no próximo dia 28 deste mês a outros 15 (quinze)  
22 municípios da região de Pirajuí também interessados no consorciamento. João disse que essa  
23 adesão é possível e legal mesmo com a distância entre as regiões. Continuando com a pauta,  
24 informa que o **PEV – Ponto de Entrega Voluntária para coleta seletiva** já está disponível  
25 para aquisição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após esclarecimento das dúvidas  
26 dos presentes a respeito da aquisição do PEV e antes do início da próxima pauta, o Prefeito  
27 André Bozola de Socorro, Presidente do Consórcio, com o uso da palavra, solicita que o  
28 Procurador Jurídico do Consórcio, Vitor Castelli, posicione os municípios presentes acerca da  
29 ação judicial de cobrança do município de Itapira. Castelli esclarece que no dia anterior  
30 ocorreu uma audiência e que o Consórcio conseguiu provar a prestação de serviços nos anos  
31 em que Itapira não realizou o pagamento, o que é favorável para o CISBRA e que está no  
32 aguardo da sentença. O Prefeito André posiciona aos presentes acerca de Amparo, esclarece  
33 que o município está requerendo desmembramentos de custos relativos ao aditamento do  
34 contrato de transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares, que atualmente é de R\$  
35 146,00 (cento e quarenta e seis reais). Explica que o Consórcio adquiriu a máquina





36 retroescavadeira justamente para viabilizar essa redução de valor. Esclarece que não  
37 formalizou o desmembramento por ofício ao município, e que Câmara de Amparo também  
38 requereu os custos, e que estará pessoalmente atendendo a requisição. Aproveitando a fala  
39 do Prefeito André, Vitor Castelli complementa que o município de Amparo, da mesma forma  
40 que o município de Itapira, encontra-se consorciado e que o cumprimento dos requisitos,  
41 autorização legislativa e quitação das obrigações financeiras, são imprescindíveis para a  
42 retirada do município do Consórcio. O representante de Amparo, Ricardo Zanelato questiona o  
43 prazo para retirada do município de Amparo do Consórcio. Castelli explica que o município de  
44 Amparo tem até 30 de novembro poderá solicitar uma Assembleia para revisão da proposta do  
45 orçamento, desde que tenha cumprido os requisitos, autorização legislativa e quitação das  
46 obrigações financeiras. João explica que Amparo enviou um ofício solicitando que o montante  
47 do município não fosse computado na planilha de orçamento do rateio de 2019, mas que, por  
48 causa da ausência do cumprimento dos requisitos já mencionados não pôde atender a  
49 requisição. Ricardo Zanelato acrescenta que o município está providenciando o cumprimento  
50 de todos estes requisitos, inclusive que o último pedido formalizado ao Consórcio foi  
51 relacionado ao parcelamento da dívida. Prosseguindo com a pauta, **2) Aprovação do**  
52 **Orçamento para o ano de 2019**, João explica que o orçamento para 2019 foi elaborado com  
53 o mínimo possível de aumento, que ficou em torno de 08 (oito) por cento. O Prefeito André  
54 adverte que esta proposta contempla os municípios de Amparo e Itapira e que se não houver  
55 repasse destes municípios, o planejamento das ações ficará prejudicado. João continua com a  
56 apresentação da proposta de orçamento, explicando as rubricas que foram acrescentadas e  
57 que no ano a proposta de orçamento é de R\$ 1.800.500,00 (um milhão, oitocentos mil e  
58 quinhentos reais) e demonstra o valor mensal do rateio de cada município realizando uma  
59 comparação com o valor praticado este ano. O Prefeito Bozola lembra da possibilidade de  
60 ingresso de novos municípios e uma possível redução do valor para os consorciados. João  
61 complementa que, inclusive, existe uma preocupação dos municípios interessados em  
62 participar do Consórcio com o prazo para ingresso e que informou acerca do prazo de 30 de  
63 novembro. O Prefeito Bozola questiona sobre a consulta desta adesão aos Prefeitos  
64 consorciados. João argumenta que a consulta não foi realizada porque a solicitação de  
65 ingresso ainda não foi formalizada. Aproveitando, o Prefeito de Socorro e Presidente do  
66 Consórcio, André Bozola consulta aos consorciados presentes acerca da continuidade deste  
67 processo de inclusão de novos municípios. Os Prefeitos presentes manifestaram-se  
68 favoráveis acerca da continuidade do processo de ingresso destes novos municípios. Assim  
69 que os questionamentos acerca da proposta de orçamento foram esgotados, João coloca em  
70 votação a proposta de orçamento para o ano de 2019. Os municípios se manifestaram  
71 nominalmente acerca da aprovação, José Mauro Correa Alvarenga representante de Águas  
72 de Lindóia, o Prefeito Luiz Carlos Seara Zambolim de Lindóia, o Prefeito Edson Rodrigo de

REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)

José Osvaldo de Melo  
Oficial

José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS  
AMPARO SP

026318

DIGITALIZADO



# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

73 Oliveira Cunha de Monte Alegre do Sul, o Prefeito Marco Antonio de Oliveira de Morungaba, o  
74 Prefeito Sidney Antonio Ferraresso de Serra Negra e o Prefeito André Eduardo Bozola de  
75 Souza Pinto de Socorro foram favoráveis à aprovação do orçamento, contra um voto  
76 desfavorável do município de Amparo representado na sessão pelo procurador Ricardo Alves  
77 Zanelatto, resultando em 06 (seis) votos favoráveis à aprovação e 01 (um) voto contrário. Com  
78 o resultado, o orçamento para o ano de 2019 é aprovado pela maioria dos presentes. 3  
79 Finalizando com os itens da pauta, João comunica a respeito da mudança da sede, que será /  
80 realizada na semana seguinte, ao lado da sala em que está sendo realizada a sessão e  
81 transmite outros recados acerca do andamento das ações do Consórcio, assim como os  
82 demais municípios presentes aproveitaram a oportunidade da reunião para tratar de assuntos  
83 e requerimentos de ações que não compõe a pauta da presente sessão. Não havendo mais  
84 nada a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere, redigi e lavrei a  
85 presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio. Monte Alegre do  
86 Sul (SP), 14 de setembro de 2018.

**REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)**  
José Osvaldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

*Marcela Guelere*  
**Marcela Lonel de Souza Guelere**  
Assistente Administrativo

*André Eduardo Bozola de Souza Pinto*  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Presidente

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS  
AMPARO SP  
**026318**  
DIGITALIZADO

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE AMPARO - SP**

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em 31/10/2018, protocolado sob número

26.318 e Registrado sob n°.23.630 fls.102v° Livro B-112 (TD)

Amparo-SP, 31/10/2018.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 64,35

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

  
**Larissa Ap. Bueno de Godoy**  
Escrivente Autorizada

Certifico e dou fé, que o registro do presente documento foi efetuado sob n°.23.630 fls.102v° Livro B-112, para os fins de **GUARDA E CONSERVAÇÃO**, nos termos do **artigo 127 inciso VII da Lei n°.6.015/73**, conforme requerimento firmado por Marcela Lonel de Souza Guelere, RG n°.30.340.898-4 e CPF n°.213.711.408-98, datado de 11 de outubro de 2.018, que declarou estar ciente de que o referido registro **não atribui direitos, possuindo efeito apenas de conservação do documento e autenticação da sua data**. Amparo, 31 de outubro de 2.018.- A

Escrevente Autorizada,

  
**Larissa Ap. Bueno de Godoy**  
Escrivente Autorizada



**PLANILHA DE RATEIO - CUSTO FIXO 2019**

	CISBRA	ÁGUAS DE LINDÓIA	LINDÓIA	MONTE A. DO SUL	MORUNGABA	PEDRA BELA	PINHALZINHO	SERRA NEGRA	SOCORRO	TOLEDO	TUITI	AMPARO	ITAPIRA
População IBGE 2017 - estimativa (número de habitantes)	295.068	18.509	7.695	7.871	13.232	6.078	14.763	28.742	40.220	6.232	6.689	71.193	73.844
Percentual (%)	100,00%	6,27%	2,61%	2,67%	4,48%	2,06%	5,00%	9,74%	13,63%	2,11%	2,27%	24,13%	25,03%
<b>VALORES EM R\$</b>													
SERVIDORES	995.500,00	62.445,64	25.961,38	26.555,17	44.642,10	20.505,95	49.807,39	96.969,72	135.694,18	21.025,51	22.567,34	240.190,84	249.134,78
AQUISIÇÕES	10.000,00	627,28	260,79	266,75	448,44	205,99	500,33	974,08	1.363,08	211,21	226,69	2.412,77	2.502,61
DESPESAS GERAIS	40.000,00	2.509,12	1.043,15	1.067,01	1.793,76	823,95	2.001,30	3.896,32	5.452,30	844,82	906,77	9.651,06	10.010,44
MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	1.568,20	651,97	666,88	1.121,10	514,97	1.250,81	2.435,20	3.407,69	528,01	566,73	6.031,91	6.256,52
CONTRATAÇÕES	95.000,00	5.959,15	2.477,48	2.534,14	4.260,17	1.956,87	4.753,09	9.253,77	12.949,22	2.006,45	2.153,59	22.921,28	23.774,79
REVISÃO PLANO DE RESÍDUOS	150.000,00	9.409,19	3.911,81	4.001,28	6.726,59	3.089,80	7.504,88	14.611,21	20.446,13	3.168,08	3.400,40	36.191,49	37.539,14
PROJETOS AMBIENTAIS	150.000,00	9.409,19	3.911,81	4.001,28	6.726,59	3.089,80	7.504,88	14.611,21	20.446,13	3.168,08	3.400,40	36.191,49	37.539,14
RETROESCAVADEIRA	70.000,00	4.390,95	1.825,51	1.867,26	3.139,07	1.441,90	3.502,28	6.818,56	9.541,53	1.478,44	1.585,85	16.889,36	17.518,27
TRANSBORDO CONSTRUÇÃO	180.000,00	11.291,02	4.694,17	4.801,54	8.071,90	3.707,76	9.005,86	17.533,45	24.535,36	3.801,70	4.080,48	43.429,79	45.046,97
PROCESSO TRABALHISTA *	75.000,00	4.704,59	1.955,91	2.000,64	3.363,29	1.544,90	3.752,44	7.305,60	10.223,07	1.584,04	1.700,20	18.095,74	18.769,57
DESPESAS JUDICIAIS	10.000,00	627,28	260,79	266,75	448,44	205,99	500,33	974,08	1.363,08	211,21	226,69	2.412,77	2.502,61
<b>TOTAL ANUAL 2019</b>	<b>1.800.500,00</b>	<b>112.941,61</b>	<b>46.954,76</b>	<b>48.028,71</b>	<b>80.741,44</b>	<b>37.087,85</b>	<b>90.083,58</b>	<b>175.383,20</b>	<b>245.421,77</b>	<b>38.027,56</b>	<b>40.816,17</b>	<b>434.418,50</b>	<b>450.594,85</b>
<b>TOTAL MENSAL 2019</b>	<b>150.041,67</b>	<b>9.411,81</b>	<b>3.912,90</b>	<b>4.002,40</b>	<b>6.728,46</b>	<b>3.090,66</b>	<b>7.506,97</b>	<b>14.615,27</b>	<b>20.451,82</b>	<b>3.168,97</b>	<b>3.401,35</b>	<b>36.201,54</b>	<b>37.549,57</b>

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS  
AMPARO - SP  
**026318**  
DIGITALIZADO

REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)  
José Geraldo de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. do Oficial

*[Handwritten signature]*